

Protocollo n° 23189.000598.2019-08

Data: 22/02/2019

Campus: CBGARCA

Interessado: Lucimar Aparecida Soares da Silva

Origem: BAG-PRT

Destino: BAG-DEN

Assunto: Plano Individual de Trabalho-2019/1

TRAMITAÇÃO

[illegible]



ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO
PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2019/1

Servidor: LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA

Campus: BARRA DO GARÇAS

Matrícula SIAPE: 2095851

E-mail: lucimar.siva@bag.ifmt.edu.br

Curso ou Departamento: Departamento de Ensino

Fone: (066) 9 9971- 3589

Regime de Trabalho:

Tipo de vínculo:

Grupo de Regência de Aula

Dedicação Exclusiva

Efetivo

Grupo 3 - docente com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em Dedicação Exclusiva

TOTAL DE HORAS

40

ATIVIDADES DE ENSINO

REGÊNCIA AS AULAS

Ensino médio integrado e subsequente

Ensino superior licenciatura; bacharelado e tecnólogo

Curso FIC

Pós graduação ((*lato sensu* e *stricto sensu*))

SUBTOTAL – HORAS

10,00

ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO

Preparação + Planejamento

Fator

0,8

Unidade

Horas

Quantidade

10,00

CH Obtidas

8,00

SUBTOTAL – HORAS				8,00		
ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO				Quantidade	CH Obtidas	
Atendimento a Estudantes				10,00	2,00	
SUBTOTAL – HORAS				2,00		
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)				Quantidade	CH Obtidas	
Orientação de Estágio e monitoria, devidamente caracterizados nos projetos de cursos técnicos e de graduação (Limite de 5 horas)	Carga horária	Unidade				
	1 hora por estudante	Horas				
	1 hora por estudante	Horas				
	2,5 hora por estudante	Horas				
	1 hora por estudante	Horas				
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – de graduação e de cursos de pós-graduação lato sensu (Limite de 6 horas)						
Orientação de Dissertações e teses, nos cursos de pós-graduação stricto sensu (Limite de 10 horas)						
Orientação profissional nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o IFMT (Limite de 5 horas)						
Para as atividades de co-orientação a estudantes de cursos de Pós Graduação Latu Sensu e Strictu Sensu do IFMT (Limite de 3 horas)						
SUBTOTAL – HORAS				20,00		
SUBTOTAL – ATIVIDADES DE ENSINO						
ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO						
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO				Carga horária	Quantidade	CH Obtidas
Coordenação de projeto de pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada (Limite 8 horas)				8		
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado em Edital interno ou autorizado pelo campus (Limite 8 horas)				8		
Participação/colaboração em pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada (Limite 4 horas)				4		
Participação/colaboração em pesquisa aprovada em Edital interno ou autorizado pelo campus (Limite 4 horas)				4		
Líder de Grupo de Pesquisa com status ativo no CNPq (Limite 4 horas)				4		
Participação em Grupo de Pesquisa com status ativo no CNPq (Limite 2 horas)				2		

Editor de revista científica/acadêmica (Limite 4 horas)	4		
Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso ou monografia (Limite 0,1 horas)	0,1		
Participação em banca de qualificação/defesa de dissertação ou tese do IFMT ou em outra instituição de ensino (Limite 0,5 horas)	0,5		
Elaboração de projetos para captação de recursos financeiros externos ao IFMT (Limite 2 horas)	2		
Elaboração de projetos para captação de bolsa produtividade ou desenvolvimento tecnológico do CNPq (Limite 2 horas)	2		
Elaboração de pedido de depósito de propriedade intelectual (Limite 2 horas)	2		
Redação de Patente de inovação tecnológica (Limite 4 horas)	4		
Produção científica (a convite ou a ser avaliada) destinada a congressos, jornadas científicas, workshops, simpósios, seminários ou periódicos (Limite 4 horas)	4		
Participação como apresentador, moderador, debatedor, coordenador, secretário ou palestrante em congressos, jornadas científicas, workshops, simpósios, seminários e outros eventos técnico científicos (Limite 1 horas)	1		
Produção de livro técnico ou científico, editoração, organização e/ou tradução de livros técnico-científicos (Limite 2 horas)	2		
Membro de conselho científico, corpo editorial em revistas científicas, consultor adhoc (Limite 1 horas)	1		
Participação em comitê ou comissão científica, parecerista e/ou revisor de trabalhos científicos e/ou Eventos (Limite 1 horas)	1		
Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à Pós-Graduação (Limite 1 horas)	1		
SUBTOTAL – ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO			
ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas
Coordenação de projetos de extensão que esteja vinculado a um ou mais convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais (Limite 8 horas)	8		
Participação em projetos de extensão que esteja vinculado a um ou mais convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais (Limite 4 horas)	4		
Coordenação de projeto de extensão por edital de ampla concorrência no âmbito do IFMT (Limite 6 horas)	6		

Coordenação de projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus **(Limite 4 horas)**

Participação em projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus **(Limite 2 horas)**

Coordenação e participação na organização de eventos culturais, artísticos, esportivos e comunitários **(Limite 2 horas)**

Participação em treinamentos de equipes desportivas, em competições e em atividades artísticas e culturais. **(Limite 3 horas)**

Coordenação/acompanhamento Institucional a núcleos empreendedores, programas, cooperativas, empresas juniores, incubadoras, coletivos, agremiações e equipes de estudantes. **(Limite 4 horas)**

SUBTOTAL – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Diretorias, chefias e coordenações definidas no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT **(Limite de 30 horas)**

Coordenação de Cursos Presenciais **(Limite de 30 horas)**

Órgãos, Núcleos, Conselhos e Colegiados definidos no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT **(Limite de 6 horas)**

Comissões e Comitês permanentes **(Limite de 8 horas)**

Comissões e Comitês Eventuais **(Limite de 4 horas)**

Representação Institucional Externa **(Limite de 2 horas)**

Participação no Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD **(Limite de 6 horas)**

Participação na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD **(Limite de 4 horas)**

Coordenações ou tutoria (laboratórios, setores, unidades de produção e afins) – funções não gratificadas **(Limite de 4 horas)**

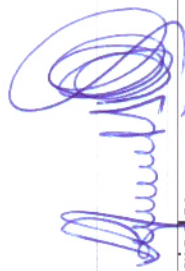
Coordenação e/ou participação de projetos de ensino **(Limite de 6 horas)**

SUBTOTAL – GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Coordenação de projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus (Limite 4 horas)	4		
Participação em projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus (Limite 2 horas)	2		
Coordenação e participação na organização de eventos culturais, artísticos, esportivos e comunitários (Limite 2 horas)	2		
Participação em treinamentos de equipes desportivas, em competições e em atividades artísticas e culturais. (Limite 3 horas)	3		
Coordenação/acompanhamento Institucional a núcleos empreendedores, programas, cooperativas, empresas juniores, incubadoras, coletivos, agremiações e equipes de estudantes. (Limite 4 horas)	4		
SUBTOTAL – ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL			
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO			
Diretorias, chefias e coordenações definidas no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT (Limite de 30 horas)	20	1	20
Coordenação de Cursos Presenciais (Limite de 30 horas)	20		
Órgãos, Núcleos, Conselhos e Colegiados definidos no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT (Limite de 6 horas)	1	1	1
Comissões e Comitês permanentes (Limite de 8 horas)	8		
Comissões e Comitês Eventuais (Limite de 4 horas)	4		
Representação Institucional Externa (Limite de 2 horas)	2		
Participação no Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD (Limite de 6 horas)	6		
Participação na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Limite de 4 horas)	4		
Coordenações ou tutoria (laboratórios, setores, unidades de produção e afins) – funções não gratificadas (Limite de 4 horas)	4		
Coordenação e/ou participação de projetos de ensino (Limite de 6 horas)	2		
SUBTOTAL – GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL		20	

Título, Relação de Atividades, Descrição do Projeto, Carga Horária, Participantes, Cronograma e Resultados Esperados

Assinatura:

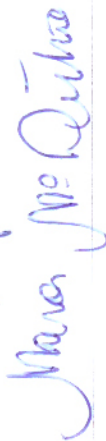


Data:

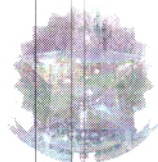
Parecer do colegiado:

Provaldo P. Silva - Ek. Efetuado OPA

Chefe de departamento/Diretoria de Ensino:



Prof.ª Ma. Maria do
Chefe do Departamento de
IFMT- Campus Barra do Gar
Portaria n.º 1 250 de 11/06/20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA N.º 169, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL "SUBSTITUTO" DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1.573 de 30.06.2017, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função;

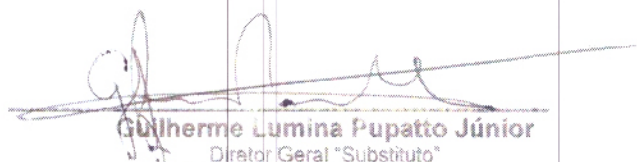
RESOLVE:

I - Dispensar a servidora **FLÁVIA LORENA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1911306, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica deste IFMT - Campus Barra do Garças, código: FG - 02;

II - Designar a servidora **LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2095851, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica deste IFMT - Campus Barra do Garças, código: FG - 02;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.


Guilherme Lumina Pupatto Júnior
Diretor Geral "Substituto"
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 1.573 de 30/06/2017